

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nº.: 02238 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001.
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS - Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições,
Base Art.no 4o.LM 2277 11/2000;Alterada LM No.2355 de 13/08/2001.

D E C R E T A

Art.1º - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 81.000,00 para abertura da seguinte classificação Orçamentaria:

ORGÃO.....	07 - SECRETARIA DE VIASAS SERV.PUBLICOS	
UNIDADE.....	07 - VIASAS E SERV.PUBLICOS	
FUNÇÃO.....	01 - HABITACAO E URBANISMO	
ORÇAMA.....	01 - URBANISMO	
SUB-PROGRAMA.....	100 - PLANEJAMENTO URBANO	
PROJETO/ATIVIDADE.....	1074 - MANUTENCAO DE STR. C/OS	
ELEMENTO.....	41100 - OBRAS - Instalação	81.000,00
VALOR GERAL.:		81.000,00

Art.2º - Para a execução dos serviços usados recursos de cancelamento de crédito da seguinte classificação Orçamentaria:

ORGÃO.....	07 - SECRETARIA DE VIASAS SERV.PUBLICOS	
UNIDADE.....	07 - VIASAS E SERV.PUBLICOS	
FUNÇÃO.....	01 - HABITACAO E URBANISMO	
PROGRAMA.....	01 - URBANISMO	
SUB-PROGRAMA.....	100 - PLANEJAMENTO URBANO	
PROJETO/ATIVIDADE.....	1073 - ORNAMENTACAO DE VIAS E AVENIDAS	
ELEMENTO.....	41100 - OBRAS - Instalação	81.000,00
VALOR GERAL.:		81.000,00

Art.3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura.

CABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 22 de NOVEMBRO de 2001

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal